

**EDITAL**

**Nº 518 /2025**

**FAZ PÚBLICO QUE**, por despacho de doze de novembro de dois mil e vinte e cinco, exarado de acordo com informação SERV0006/2025/137, foi aprovada a concessão, a título provisório, de um lugar de estacionamento reservado a pessoa com mobilidade reduzida, situado na Rua Maria Albertina, junto ao nº 2A, em Caxias, distrito – IMT-42748, com validade até vinte e três de maio de dois mil e vinte e sete.

Mais faz público que o presente despacho entrará em vigor **CINCO DIAS** após afixação deste edital.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Oeiras, 25 de novembro de 2025

O Presidente



Isaltino Morais

Francisco Rocha Gonçalves

O Vice Presidente

**Em regime de substituição**

